



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 4/2023 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS ARACATI, nomeado pela Portaria nº 179/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DOU nº 39, de 1 de março de 2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021, torna público, pelo presente Termo Aditivo ao Edital Nº 4/2023 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE, as seguintes alterações na seleção interna simplificada de bolsistas para os programas/núcleos e projetos institucionais (NEABI, NAPNE, EGRESSOS e CÁRITAS). Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital Nº 4/2023 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE.

ONDE SE LÊ:

7.3.2. Etapa 2: Entrevista, no valor de 5,0 pontos, de caráter classificatório.

7.3.2.1. A entrevista será realizada nos dias 05 e 06 do **mês de maio** de 2023, de forma remota, através do plataforma Google Meet e o link será divulgado no resultado das inscrições deferidas;

LEIA-SE:

7.3.2. Etapa 2: Entrevista, no valor de 5,0 pontos, de caráter classificatório.

7.3.2.1. A entrevista será realizada nos dias **05 e 06 do mês de junho de 2023**, de forma remota, através do plataforma Google Meet e o link será divulgado no resultado das inscrições deferidas;

Aracati, 24 de maio de 2023.

MÁRIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA

Diretor-Geral do IFCE *campus* Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Mario Wedney de Lima Moreira, Diretor-Geral do IFCE campus Aracati**, em 24/05/2023, às 11:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4925495** e o código CRC **E142CDDF**.